



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 352/2004

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 383.500,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinado para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0310	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO			
0412200032.028	Suporte Administrativo			
511 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		50.000,00
0410	DEP. CONTROLE, CONTAB. E TRIBUTAÇÃO			
0412300052.030	Suporte Administrativo			
521 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		52.000,00
0510	DEP. DE FOMENTO AGROP. E REC. HÍDRICOS			
2060600132.031	Suporte Administrativo			
532 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		46.000,00
0710	DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO			
2781200282.033	Suporte Administrativo			
567 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		14.500,00
0810	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030100382.065	Atenção Básica de Saúde			
546 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		120.000,00
0910	DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
1545200032.035	Suporte Administrativo			
575 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		7.000,00
0920	DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS			
2678200032.036	Suporte Administrativo			
580 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		35.000,00
1010	DEP. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO			
2369100032.037	Suporte Administrativo			
588 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		3.000,00
1110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0824400032.038	Suporte Administrativo			
596 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$		56.000,00
		TOTAL	R\$	383.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

0320	DEP. DE RECURSOS HUMANOS		
0412200032.029	Suporte Administrativo		
516 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
0610	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
1236100172.061	Suporte Administrativo		
537 – 319000	Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas	R\$	183.500,00
	TOTAL	R\$	383.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 4 de novembro de 2004.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 6-11-04
PÁGINA: 28